

## DECISÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com amparo na Lei 10.520/02, neste ato representando o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Imaruí, delibera sobre a situação do Pregão Eletrônico 002-2022-FMS, uma vez que a adjudicatária IC TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.736.195/0001-51 recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços dos itens 3 (Oficina de Biodança) e 4 (Oficina de Renda de Bilros), não mantendo a proposta que apresentou em sessão pública e acarretando prejuízos à Municipalidade. Após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e tendo em vista o disposto no item 14.5 do edital (*Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato*), bem como o Registro de Ocorrência realizado pela Coordenação de Licitação do Município, visando, assim, garantir o interesse público no presente certame, decido proceder com a convocação do segundo colocado no item 3, a empresa LUIZ CARLOS MENON (CNPJ: 11.567.863/0001-61) e o segundo colocado no item 4, a empresa TALLYS DE SOUSA DE OLIVEIRA 04741664902 (CNPJ: 26.904.876/0001-56), para manifestar o interesse, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, em manter a proposta originalmente apresentada na sessão pública supracitada.

Comunique-se imediatamente os licitantes remanescentes convocados da decisão.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios e no Portal do Município de Imaruí.

Imaruí, 02 de Agosto de 2022

MARLEI MORETTI

Secretária Municipal de Assistência Social